DECRETO Nº 149

de 30 de agosto de 2021

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - COMAD

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita Municipal de Jardim - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, artigo 76 inciso VII.

Art. 1°.

Nomear representante do Órgão Governamental, abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal Antidrogas, para complementar mandato do Decreto n° 058/2021, de Março de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: Lívia Maria Silva Oliveira

Em substituição á: *Eliane Chimenes Nunes*

Suplente - Mirela Soncin Ayres

Em substituição á *Thaynara Noberto Felix*

Art. 2°. *Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JARDIM - MS, 30 DE AGOSTO DE 2021.

DRA. CLEDIANE ARECO MATZENBACHERPrefeita Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em